

L I D O

Em. 09/11/10

Assessoria de Plenário

MENSAGEM
Nº 208 /10 -GAG

Brasília, 08 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Submeto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa a anexa minuta de projeto de lei que, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, abre, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), crédito suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em favor do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, acompanhada da respectiva Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão, contendo a justificação da alteração proposta, na forma do § 1º do art. 14 da Lei nº 4.386/2009.

Requeiro, dessa forma, a tramitação da proposta em regime de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida à presente iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

REGIME DE
URGÊNCIA

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO
Governador do Distrito Federal

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDH/CDP
- CDESCMAT

Em. 09/11/10

Renner Pinheiro Lima
Chefe do Assessoria de Plenário

À Sua Excelência o Senhor
Deputado **WILSON FERREIRA DE LIMA**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2683/2010
Fls. Nº 02 Paula

ASSASSINADO EM O SACO PROT. ORÇAMENTO 15:28
82615 11928

PROJETO DE LEI N° , DE DE PL 1683 /2010

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

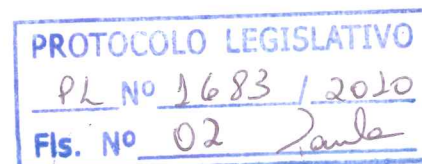
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), para o exercício financeiro de 2010, crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a atender à programação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI Nº	DATA	AC
	25/10/2010	483

PROCESSO:

094.001.680/2010

INTERESSADO:

VALOR R\$

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

70.000

100: ORDINÁRIO NÃO-VINCULADO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES PRÓPRIAS

ASSUNTO:

TOTAL R\$

70.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR: R\$ 70.000,00 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

FINALIDADE:

SLU - RECURSOS DESTINADOS A AÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA ATENDER DESPESAS COM PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL

LIMITE: (LEI 4.461, DE 30/12/2009) - 3108 - NÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: IRACILDA MONTEIRO

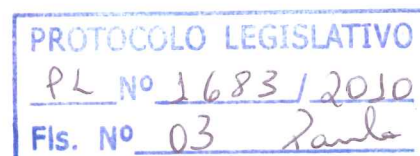
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: VALÉRIO MUNIZ

SUBSECRETÁRIO : RAIMUNDO NONATO

RECEBI ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO:

BRASÍLIA, _____ / _____ /2010

ASSINTAURA: _____ MATRÍCULA: _____



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

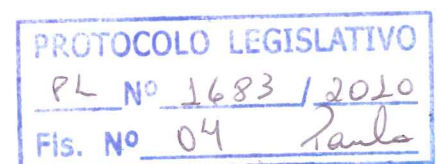
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									50.000
ATIVIDADES										
15 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								50.000
15 122	0100 8517 6120	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99							50.000
				F	3	90	0	100		50.000
1050	GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO									20.000
ATIVIDADES										
15 452	1050 2079	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA								20.000
15 452	1050 2079 6116	(***) EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	99							20.000
				F	3	90	0	100		20.000
TOTAL - FISCAL										70.000
TOTAL - GERAL										70.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

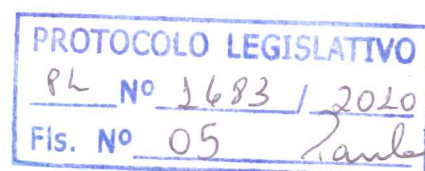
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
3200		DIVULGAÇÃO OFICIAL								70.000
ATIVIDADES										
15 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA								70.000
15 131	3200 8505 6116	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	99							
				F	3	90	0	100		20.000
				F	3	91	0	100		50.000
TOTAL - FISCAL										70.000
TOTAL - GERAL										70.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						70.000
15.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011011	6120 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	33.90.39	0	100	50.000	50.000
15.452.1050.2079	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						
Ref. 011138	6116 (***) EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	99	33.90.30	0	100	20.000	20.000
						TOTAL	70.000
2010AC00483							

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

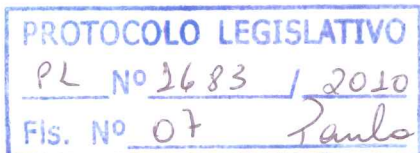
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	28205	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						70.000
15.131.3200.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 011013	6116	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						
			99	33.90.30	0	100	20.000	
			99	33.91.39	0	100	50.000	
								70.000
							TOTAL	70.000
2010AC00483								

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2010

Unidade Orçamentária 28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

PSIOO010

Mês de Referência Outubro

Posição em 25/10/2010

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.122.0100.8502.6123	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA					
319009	100	0	500,00	0,00	0,00	500,00	27,24	472,76	27,24
319011	100	0	69.986.740,00	0,00	0,00	73.007.484,00	72.935.429,94	72.054,06	72.935.429,94
319013	100	0	312.000,00	0,00	0,00	309.000,00	306.316,96	2.683,04	269.404,85
319016	100	0	1.225.000,00	0,00	0,00	1.498.000,00	1.497.966,75	33,25	1.497.966,75
319092	100	0	0,00	0,00	0,00	158.530,00	156.026,15	2.503,85	156.026,15
SUBTOTAL			71.524.240,00	0,00	0,00	74.973.514,00	74.895.767,04	77.746,96	74.858.854,93
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.122.0100.8517.6120	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA					
319034	100	0	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	691.078,92
339014	100	0	4.220,00	0,00	0,00	448,00	447,42	0,58	447,42
339030	100	0	172.598,00	15.932,00	110.000,00	192.022,44	191.433,85	588,59	151.448,65
339030	220	0	39.023,00	0,00	0,00	34.435,00	1.837,98	32.597,02	0,00
339030	420	0	0,00	0,00	0,00	52.873,00	52.310,47	562,53	51.181,63
339030	461	0	0,00	0,00	0,00	182,00	0,00	182,00	0,00
339033	100	0	25.320,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
339033	420	0	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00
339035	100	0	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
339036	100	0	50.640,00	0,00	0,00	57.007,80	57.007,80	0,00	42.755,85
339039	100	0	1.924.823,00	0,00	99.553,00	1.982.364,20	1.982.234,11	130,09	1.140.851,32
339039	220	0	0,00	0,00	0,00	4.588,00	0,00	4.588,00	0,00
339039	261	0	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	420	0	0,00	0,00	0,00	7.427,00	7.426,15	0,85	7.426,15
339047	100	0	10.128,00	0,00	0,00	11.401,56	11.401,56	0,00	8.551,17
339139	100	0	0,00	0,00	0,00	12.100,00	12.096,00	4,00	0,00
449052	100	0	50.000,00	11.342,00	20.000,00	18.658,00	18.658,00	0,00	18.658,00
449052	417	0	0,00	0,00	0,00	279.508,00	149.364,86	130.143,14	101.470,66
SUBTOTAL			3.277.302,00	27.824,00	229.553,00	3.673.315,00	3.499.518,20	173.796,80	2.227.869,77
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.122.0750.8504.7000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA					
339008	100	0	607.680,00	0,00	0,00	485.749,00	455.421,61	30.327,39	346.421,61
339039	100	0	2.088.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339046	100	0	12.212.680,00	0,00	500.000,00	12.301.580,00	12.201.579,43	100.000,57	9.245.116,43
339049	100	0	696.300,00	0,00	0,00	3.116.300,00	3.116.299,30	0,70	2.369.349,30
339092	100	0	0,00	0,00	0,00	1.931,00	1.931,00	0,00	1.931,00

Emitido por: IRACILDA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1683/2010
Fls. Nº 08 Paula



Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2010
PSIO0010
Posição em 25/10/2010

Unidade Orçamentária 28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU
Mês de Referência Outubro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		15.605.560,00	800.000,00	0,00	500.000,00	15.905.560,00	15.775.231,34	130.328,66	11.962.818,34
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.131.3200.8505.6116	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU					
339139	100	0	253.200,00	143.135,00 -	0,00	110.065,00	110.065,00	0,00	98.100,00
SUBTOTAL			253.200,00	143.135,00 -	0,00	110.065,00	110.065,00	0,00	98.100,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.131.3200.8505.7906	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU					
339039	100	0	1.974.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			1.974.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.1050.2079.6116	(***)EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA					
319034	100	0	85.000.000,00	0,00	0,00	85.000.000,00	85.000.000,00	0,00	59.699.952,13
319034	114	0	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00	7.000.000,00	13.000.000,00	0,00
339030	100	0	1.019.301,00	809.503,00	10.000,00	711.668,00	589.111,88	122.556,12	432.923,89
339035	100	0	0,00	0,00	0,00	15.200,00	15.200,00	0,00	15.200,00
339039	100	0	20.319.618,00	1.907.439,00	80.000,00	1.607.367,00	1.601.292,85	6.074,15	936.088,45
339039	114	0	82.397.222,00	6.187.511,00	0,00	76.209.711,00	76.209.711,00	0,00	49.517.991,18
339047	100	0	295.400,00	56.040,00	0,00	351.440,00	351.439,35	0,65	260.792,82
SUBTOTAL			209.031.541,00	16.141.702,00 -	8.904.453,00	183.895.386,00	170.766.755,08	13.128.630,92	110.862.948,47
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.1050.3002.0001	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA NO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	67.520,00	33.660,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	4	0,00	101.360,00	0,00	101.360,00	0,00	101.360,00	0,00
449051	232	0	0,00	290.605,00	0,00	290.605,00	0,00	290.605,00	0,00
449051	417	0	0,00	467.883,00	0,00	467.883,00	0,00	467.883,00	0,00
SUBTOTAL			67.520,00	825.988,00	33.660,00	859.848,00	0,00	859.848,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.1050.3004.0001	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM PARA CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	430.440,00	16.538,00 -	413.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
449051	100	4	0,00	16.538,00	0,00	16.538,00	0,00	16.538,00	0,00
449051	232	0	0,00	3.708.981,00	0,00	3.708.981,00	0,00	3.708.981,00	0,00
449051	417	0	0,00	532.117,00	0,00	532.117,00	0,00	532.117,00	0,00
449052	100	0	0,00	100.000,00 -	0,00	100.000,00 -	0,00	0,00	0,00
449052	100	3	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			530.440,00	4.241.098,00	413.902,00	4.357.636,00	0,00	4.357.636,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.1050.3977.6130	IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO NO DISTRITO FEDERAL					
339030	100	0	12.069,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 2
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Emitido por: IRACILDA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL No 2683/2010

Fis. No 09



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



E. M.
Nº *051* /10-GAB/SEPLAG

Brasília, *05* de outubro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), crédito suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

O presente crédito tem como objetivo suplementar a ação de publicidade e propaganda do Serviço de Limpeza Urbana - SLU para atender despesas com publicações no Diário Oficial.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito suplementar decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento.

Tendo em vista a necessidade de projeto de lei específico para criação ou suplementação de despesas relacionadas com publicidade e propaganda, nos termos do art. 14, §1º da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009 (LDO/2010), proponho o envio do anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Por esse motivo sugiro a Vossa Excelência que seja requerida a tramitação do Projeto, em regime de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Secretário

Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO
Digníssimo Governador do Distrito Federal
NESTA

